



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

EDITAL Nº 021/18
TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2018
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO
PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA) da Universidade Federal de São Carlos faz saber, às(aos) estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação na modalidade presencial do campus de Araras, que solicitaram participação no Processo de Transferência Intercursos Presenciais (INTERNA) 2018, específico para estudantes ingressantes pelo Programa Estudantes-Convênio (PEC-G), divulga os nomes dos participantes **convocados em 1ª chamada**, até o limite das vagas oferecidas. Assim sendo, os discentes abaixo deverão efetuar matrícula no dia 11/10/2018, no seu campus de origem:

Campus Araras – Departamento de Ensino de Graduação – DeEG-Ar

Horário: das 14h às 17h

- **A transferência tem caráter irrevogável** a partir da assinatura de matrícula, não cabendo recurso ou qualquer outro instrumento. Entretanto, para que a transferência se efetive, o discente não pode ter desempenho abaixo do mínimo previsto pelas normas acadêmicas, devendo ter sido aprovado em oito (08) créditos somados os dois últimos períodos letivos cursados, ou seja, 2018/1 e 2018/2, não se considerando as atividades que estiverem em Processo de Avaliação Complementar. Caso o desempenho seja inferior a oito (08) créditos neste período, a transferência será cancelada e a matrícula ativa permanecerá no curso de origem, sendo a vaga disponibilizada para processo de transferência posterior.

Para realizar a matrícula os candidatos não precisarão deslocar-se para o campus ao qual estão se transferindo, ou seja, a matrícula será feita no campus de origem - naquele em que o candidato atualmente é estudante regularmente matriculado.

É necessário apresentar um documento de identidade com foto (RG, CNH etc).

Ao entrar no novo curso, no primeiro semestre de 2019, o aluno será considerado calouro, tendo a obrigação de ser aprovado em no mínimo quatro (04) créditos, conforme as regras da UFSCar.

São Carlos, 09 de outubro de 2018.

Augusto Cesar Hernandez Pinha
Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de São Carlos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8130
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: digra@ufscar.br

ProGrad
Divisão de Gestão
e Registro Acadêmico

EDITAL Nº 021/18
TRANSFERÊNCIA INTERCURSOS PRESENCIAIS (INTERNA) 2018
ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES PELO
PROGRAMA ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO (PEC-G)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

Ae-Ar – Agroecologia (Araras)

- 741205 - Gilles Bertrand Mubenga Kiboko